REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 421/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o potencial turístico de Salvador é conhecido mundialmente, por suas praias belíssimas, como Porto e Farol da Barra, Bogari, Ribeira, Piatã, Itapuã, dentre outras; mas é preciso que a capital soteropolitana, com toda a sua beleza natural, explore outros potenciais;

b) em virtude da extensa faixa de terra que as praias possuem, não há dúvida de que a prática noturna de diversos esportes seria benéfica à população local e aos turistas;

c) diversos esportes poderiam ser praticados à noite por pessoas que laboram durante todo o dia e necessitam do lazer não apenas nos finais de semana, mas também durante os dias úteis, seja realizando caminhadas ou corridas, seja jogando futevôlei, futebol, voleibol e outras modalidades;

d) não obstante a beleza das praias e a faixa de terra propícia para a prática esportiva, outros equipamentos tornam-se essenciais para viabilizar essa proposta, dentre eles uma iluminação adequada;

e) pensando no potencial esportivo que a cidade poderia ter, esta iniciativa solicita iluminação adequada para a prática esportiva noturna,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implantar iluminação pública nas praias de Salvador, para a prática esportiva noturna.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires